

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA –SEAC, por meio de seu ordenador, usando das atribuições legais, tendo como razão de convencimento o Parecer Jurídico nº. 212/2021-NUJUR, juntado aos autos do Processo nº 2021/1319797, RESOLVE:

RATIFICAR a despesa, nos termos do art. 26 da Lei nº. 8.666/93, por meio de Dispensa de Licitação nº. 03/2021-SEAC, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA OPERACIONALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA USIPAZ DE CABANAGEM, dotação orçamentária: Und. Orçamentária: 76101; Programa: 08.422.1500.8818; Origem: Tesouro Nacional; Natureza: 339039; Fonte: 0101000000; Ação: 264817 e Plano interno: 105USC8818C.

Belém/PA, 18 de novembro de 2021.

RICARDO BRISOLLA BALESTRERI

Secretário de Estado de Articulação da Cidadania

Protocolo: 787558

FUNDAÇÃO PARÁPAZ

CONVÊNIO**EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 001/2022 - FUNDAÇÃO PARAPAZ**

Processo nº 2021/274911

OBJETO: desenvolvimento de atividades conjuntas para a operacionalização de Programas de Estágio Supervisionado OBRIGATÓRIO, NÃO REMUNERADO e atividades práticas, de interesse curricular, nos termos da Lei nº 11.788/2008 e no Termo de Compromisso nº.022/2003 firmado em 03 de julho de 2003, com o Ministério Público da 8ª Região do Trabalho, proporcionando situações profissionais reais para aplicação, aprimoramento e complementação dos conhecimentos adquiridos como elemento constitutivo do movimento permanente de ação/reflexão, teoria/prática no curso de ENFERMAGEM, PSICOLOGIA, EDUCAÇÃO FÍSICA, ADMINISTRAÇÃO, CONTABILIDADE E PEDAGOGIA.

CONVENETE: FUNDAÇÃO PARÁPAZ

CONVENIADA: UNAMA, mantida pela Instituto Campinense de Ensino Superior LTDA, C.N.P.J. N.º 05.933.016/0006-85, com sede na Avenida Alcindo Cãncela, nº 287, Umarizal – Belém, CEP: 66.060-000.

VIGÊNCIA: O presente Convênio terá a duração de cinco (05) anos, a partir da data da assinatura.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 11.788/2008 e no Termo de Compromisso nº.022/2003 firmado em 03 de julho de 2003, com o Ministério Público da 8ª Região do Trabalho.

DATA DA ASSINATURA: 19/04/2022

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Alberto Henrique Teixeira de Barros, Presidente da Fundação PARAPAZ

Protocolo: 787694

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR**TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR**

Órgão: Secretaria de Estado de Planejamento e Administração

Ato: Termo de Distrato

Servidor: MARTINIANO MIRANDA NETO

Função: Perito Médico

Id.Funcional nº 5894677/2

Distratar a contar de 14.04.2022

Ordenador: Ivaldo Renaldo de Paula Ledo

Protocolo: 787842

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**PORTARIA Nº 325/2022-DAF/SEPLAD, DE 19 DE ABRIL DE 2022.**

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.667/2021 – CCG, de 10 de novembro de 2021, publicada no DOE nº 34.762 de 11 de novembro de 2021 e as delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2022/463282 e, ainda, o Laudo Médico nº. 87841,

R E S O L V E:

I-CONCEDER 73 (setenta e três) dias de Licença para Tratamento de Saúde à servidora EDNA LUIZA SILVA DE OLIVEIRA, Id. Funcional nº. 3026/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública, lotada na Coordenadoria

de Logística e Gestão, no período de 24/12/2021 a 06/03/2022.

II- Os efeitos desta Portaria retroagirão a 24/12/2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 19 DE ABRIL DE 2022.

IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 787510

PORTARIA Nº 327/2022-DAF/SEPLAD, DE 19 DE ABRIL DE 2022.

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.667/2021 – CCG, de 10 de novembro de 2021, publicada no DOE nº 34.762 de 11 de novembro de 2021 e as delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2022/463282 e, ainda, o Laudo Médico nº. 87845,

R E S O L V E:

I-CONCEDER 60 (sessenta) dias de Licença para Tratamento de Saúde ao servidor MARCOS VINICIUS QUINTAIROS LOPES, Id. Funcional nº. 57191434/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública, lotado na Coordenadoria de Gestão de Pessoas, no período de 14/03/2022 a 12/05/2022.

II- Os efeitos desta Portaria retroagirão a 14/03/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 19 DE ABRIL DE 2022.

IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 787512

PORTARIA Nº 326/2022-DAF/SEPLAD, DE 19 DE ABRIL DE 2022.

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.667/2021 – CCG, de 10 de novembro de 2021, publicada no DOE nº 34.762 de 11 de novembro de 2021 e as delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2022/463282 e, ainda, o Laudo Médico nº. 87847,

R E S O L V E:

I-CONCEDER 45 (quarenta e cinco) dias de Licença para Tratamento de Saúde à servidora MARCIA DO SOCORRO PEREIRA SEGUINS, Id. Funcional nº. 6037119/1, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotada na Coordenadoria de Carreira e Remuneração, no período de 29/11/2021 a 12/01/2022.

II- Os efeitos desta Portaria retroagirão a 29/11/2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 19 DE ABRIL DE 2022.

IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 787517

PORTARIA Nº 328/2022-DAF/SEPLAD, DE 19 DE ABRIL DE 2022.

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.667/2021 – CCG, de 10 de novembro de 2021, publicada no DOE nº 34.762 de 11 de novembro de 2021 e as delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2022/463282 e, ainda, o Laudo Médico nº. 87846,

R E S O L V E:

I-CONCEDER 90 (noventa) dias de Licença para Tratamento de Saúde à servidora SILVIA MARIA LIRA FARIAS, Id. Funcional nº. 3250733/1, ocupante do cargo de Técnico B, lotada na Coordenadoria de Logística e Gestão, no período de 13/12/2021 a 12/03/2022.

II- Os efeitos desta Portaria retroagirão a 13/12/2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 19 DE ABRIL DE 2022.

IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 787522

PORTARIA Nº 323/2022-DAF/SEPLAD, DE 19 DE ABRIL DE 2022.

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.667/2021 – CCG, de 10 de novembro de 2021, publicada no DOE nº 34.762 de 11 de novembro de 2021 e as delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2022/463282 e, ainda, o Laudo Médico nº. 87293,

R E S O L V E:

I-CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença para Tratamento de Saúde ao servidor ADEMIR CAVALCANTE CARMIN JUNIOR, Id. Funcional nº. 5939947/2, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Segurança do Trabalho, lotado na Coordenadoria de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho, no período de 04/02/2022 a 05/03/2022.

II- Os efeitos desta Portaria retroagirão a 04/02/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 19 DE ABRIL DE 2022.

IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 787503